

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 5619
Data da Entrega: 27/04/2020
Unidade Gestora: 009219 - CONSORCIO PUBLICO DE SANEAMENTO BASICO DA GRANDE ARACAJU
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2020
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 02959707583

Emitido em: 27/05/2020



Consórcio Público de
SANEAMENTO BÁSICO
da Grande Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE
ARACAJU

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU

Presidente: Jeferson Santos de Santana

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2020

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno desta Autarquia Intermunicipal, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Decreto Resolutivo nº 04/2019 de 27 de setembro de 2019, estimou a despesa da Autarquia Intermunicipal em **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	749.000,00
Despesas de Capital	251.000,00
TOTAL	1.000.000,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelos consorciados no período em análise totalizou em **R\$ 110.208,17 (cento e dez mil duzentos e oito reais e dezessete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo do repasse do CONSBAJU, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Descrição	No Período	Acumulado
Remuneração de Depósitos Bancários	126,68	126,68
Transferências dos Municípios	110.081,49	110.081,49
TOTAL	110.208,17	110.208,17

ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE
ARACAJU

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 86.500,42 (oitenta e seis mil, quinhentos reais e quarenta e dois centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	69.160,23
Banco c/ aplicação	17.340,19
TOTAL	86.500,42

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de **R\$ 300.654,04 (trezentos mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenho, importou em **R\$ 58.521,60 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância de **R\$ 48.466,43 (quarente e oito mil quatrocentos e seis reais e quarente e três centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
300.654,04	300.654,04	58.521,60	58.521,60	48.466,43	48.466,43

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não houve abertura de Créditos Adicionais no período em análise.

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores no valor de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

3.4 – PATRIMÔNIO

ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE
ARACAJU

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram incorporados com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	540,00
Equip. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa do Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **RS 47.057,54 (quarente e sete mil cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Constatamos que os gastos com folha de pagamento da Autarquia Intermunicipal encontram-se de acordo com as normas legais.

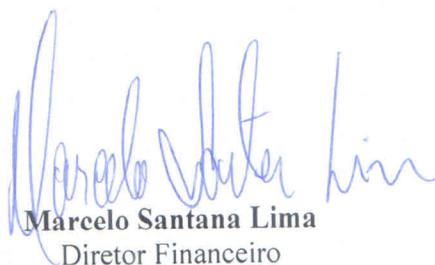
4.2 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Laranjeiras/SE, 20 de abril de 2020.



Marcelo Santana Lima
Diretor Financeiro